



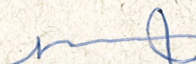
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	<u>501</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>19/05/11</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>16</u>

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Desconsiderar a publicação da portaria nº 368/GR, no D.O.U. de 19/04/2011, seção 2, página 21.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20/05/11